



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS

Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DA/CAMPREV-DA-DAC/CAMPREV-DA-DAC-DACC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 15 de julho de 2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CAMPREV.2024.00000817-63

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

CONTRATADO: SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de material de higiene a ser fornecido para Instituto de Previdência do Município de Campinas – Camprev por 12 meses, prorrogável por igual período, conforme quantidades, especificações e exigências constantes neste Termo de Referência.

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024 na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 – Parque Itália – Campinas - SP, a Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, CNPJ 06.916.689/0001-04, devidamente representada pelo Diretor Presidente Sr. Marinaldo Fernandes Maciel e a empresa SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-6 por seu representante legal Sr. Andrey Ribeiro Mendonça, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº nº 22.734/2023 e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	158.592	Papel Higiênico Especificação Técnica: Papel Higienico P/dispenser de 1ª qualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca; Fragancia Neutra; Medindo 10 Cm x 300 m (l x C), No Mínimo Gramatura 30 G/m2; Composto de 100% de Celulose Virgem de Ph Neutro; Tubete	UN	60	QUALITY PAPER	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00

		Med. No Maximo 6,0 Cm de Diametro; Em Embalagem Contendo 8 Rolos de 300m Cada; Conforme Abnt Nbr 15464-10					
--	--	--	--	--	--	--	--

**(Especificação completa vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da LC 14.133/2021

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 15 de julho de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

Marionaldo Fernandes Maciel

Presidente do CAMPREV

**SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**

Andrey Ribeiro Mendonça

Sócio / Diretor



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RIBEIRO MENDONÇA, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 10:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 15/07/2024, às 12:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11650472** e o código CRC **55DE3779**.